

PORTARIA Nº 0172, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA, SIAPE 1907882, Professor EBTT, das 12h 50min do dia 17/10/2017 às 13h 50min do dia 20/10/2017, para participar do V Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, como integrante do Comitê Externo de Avaliação do Programa de Iniciação Científica do IFRO com bolsas do CNPq, na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26